LEI MUNICIPAL Nº. 641, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG."

O povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - A Praça Pública existente na localidade conhecida por Expansão Industrial, no município de Santana do Paraíso – MG, passa a denominar-se **PRAÇA LEVINDA FÉLIX DE SOUZA.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção da placa indicativa com o respectivo nome acima mencionado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 14 de novembro de 2012.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal